



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Abril de 2025 às 12:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-3222025, Código de validação: DDC144A09F.**



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 3222025**  
**( relativo ao Processo 220252024 )**  
**Código de validação: DDC144A09F**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90009/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (geladeira, frigobar, micro-ondas, tv, suporte de tv, cafeteira, fragmentadora de papel, antena e cadeira de rodas) para as promotorias do interior do estado, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

| Grupos/Itens                                 | LICITANTES                       | PROVIDÊNCIA      |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| <b>GRUPO IV – CAFETEIRAS 2, 4 E 6 LITROS</b> | G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA      | <b>APROVADA</b>  |
| <b>ITEM – 12 FRAGMENTADORA</b>               | MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI | <b>APROVADA</b>  |
| <b>ITEM – 14 – CADEIRA DE RODAS</b>          | GEMENE CORPORATE LTDA            | <b>REPROVADA</b> |

GEMENE CORPORATE LTDA (**ITEM 14**) – A cadeira de rodas apresentadas não atende as necessidades da instituição.

- Os apoios de braços não são escamoteáveis.

***assinado eletronicamente em 01/04/2025 às 12:14 h (\*)***

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA

***assinado eletronicamente em 01/04/2025 às 11:46 h (\*)***

**HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO IV

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: [cad@mpma.mp.br](mailto:cad@mpma.mp.br)